

# **Boletim de Serviço**

**nº 240, de 07 de dezembro de 2022.**

**Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 240, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,  
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |  
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: [www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs](http://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-presidente

**DALMO CORREIA FILHO**

Superintendente do HU-UFS

**RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## **SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
Portaria-SEI nº 397, de 06 de dezembro de 2022 .....	4
Portaria-SEI nº 398, de 06 de dezembro de 2022 .....	5
Portaria-SEI nº 399, de 06 de dezembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 400, de 07 de dezembro de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 401, de 07 de dezembro de 2022 .....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria-SEI nº 397, de 06 de dezembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o Plano de Contingência Nacional para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e o Plano Estadual de Contingência para Emergência em Saúde Pública, Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 (COVID- 2019), e considerando os autos do Processo-SEI 23530.016846/2022-92, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Enfrentamento Institucional SARS-CoV-2 (COVID-2019) com o objetivo de realizar a gestão estratégica e institucional para o enfrentamento do novo coronavírus (SARS-CoV2/COVID- 19) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Art. 2º O Comitê passará a ser composto pelos seguintes membros:

#### **Presidente:**

Diogo Almeida Araújo, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\* – Chefe da Divisão de Enfermagem.

#### **Vice-Presidente:**

Raimundo Saturnino Pereira, matrícula SIAPE nº 121\*\*\* – Gerente de Atenção à Saúde.

#### **Membros:**

Ana Paula Lemos Vasconcelos, SIAPE nº 135\*\*\*\* – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;

Genilde Gomes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 136\*\*\*\* - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

Marco Antônio Valadares Oliveira, matrícula SIAPE nº 237\*\*\*\* - Chefe da Divisão Médica;

Flávia Oliveira da Costa, matrícula SIAPE nº 110\*\*\*\* - Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;

Ailton Rocha Araújo, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\* - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;

Diana Matos Euzébio, matrícula SIAPE nº 135\*\*\*\* - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;

Manoel Juvenal da Costa Neto, matrícula SIAPE nº 191\*\*\*\* - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Tássia Lima Bomfim, matrícula SIAPE nº 106\*\*\*\* - Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher;

*nº 240, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022.*

Luis Fernando de Queiroz Lourenço, matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*\* - Analista Administrativo – Jornalista;

Reginaldo Alves Bazan, matrícula SIAPE nº 141\*\*\*\*\* - Técnico de Laboratório;

Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*\* - Enfermeira.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 81, de 03 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 206, de 04 de março de 2022, ficando convalidada a competência dos atos praticados pelo Comitê.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

#### **Portaria-SEI nº 398, de 06 de dezembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a Colaboradora, Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*\*, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23530.015706/2022-05, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

#### **Portaria-SEI nº 399, de 06 de dezembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os Colaboradores, Geovanna Cunha Cardoso, Matrícula SIAPE nº 185\*\*\*\*\* e Daniel Lopes Carneiro, Matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*\*, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.025361/2022-53, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 400, de 07 de dezembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007582/2021-03, resolve:

Art. 1º Designar, Grasielle Viana Passos, matrícula SÍAPE nº 224\*\*\*\*, Lídia Aparecida Couto da Silva, matrícula SÍAPE nº 112\*\*\*\* e Juliana de Oliveira Musse Silva, matrícula SÍAPE nº 122\*\*\*\*, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23530.007582/2021-03.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 401, de 07 de dezembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017081/2022-16, resolve:

Art. 1º Desligar a colaboradora LIDIA APARECIDA COUTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*, da Vice-Presidência da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS), mantendo-a como membro.

Art. 2º Fica designado como Vice-Presidente da CPIPPAS a colaboradora GRASIELLE VIANA PASSOS, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho